
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTONº 07
CELEBRADO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E O MOVIMENTO
NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA

Termo aditivo ao contrato supracitado, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**, estabelecido na Rua Rivadávia Corrêa, nº 858, inscrita no CNPJ sob nº 88.124.961/0001-59, isento de inscrição estadual, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. Ana Luiza Moura Tarouco, doravante denominada **CONCEDENTE** e o **MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA**, inscrito no CNPJ nº 23.164.716/0001-20, estabelecido na Rua Dom Pedro II, nº 1163 - Bairro Wilson, nesta cidade, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. Sergio Alves Levy, brasileiro, portador do CPF nº 318.563.577-91, doravante denominado **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente Aditivo, mediante cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA:
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Fica modificado o Parágrafo Primeiro e Segundo do presente Termo Aditivo, passando a constar:

Parágrafo Primeiro - Os recursos serão liberados em uma única parcela a ser depositada na seguinte conta-corrente: **Banco do Brasil, 62389-x, Agência 0035-3**, sendo que os referidos valores serão liberados quando da entrega e apresentação da documentação da Entidade, perante a Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo Segundo - A despesa para cobertura do presente termo correrá por conta da seguinte conta: Bannersul, 0612369805, Agência 0280.

Sant'Ana do Livramento, 18 de maio de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

SERGIO ALVES LEVY
Movimento Nacional de Meninos e Meninas

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

FELIPE VAZ GONÇALVES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador: 57539872

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 29/05/2023. Edição 3579
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>